



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO, destinados a suprir as demandas das Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 258.830,57 (duzentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006

DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024

CRENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09hs00min do dia 26/06/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 09hs01min do dia 26/06/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: www.bllcompras.org.br

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>

ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br, FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.

ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcisio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 12 de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE.


ÉDIOPA DE PAULA NEVES
PREGOEIRO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 159/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico (SRP) Nº 72/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 A ATA 45/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA, CNPJ 86.805.710/0001-04.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e análise da solicitação e notas fiscais apresentadas, fica concedido o reajuste sobre o lote 13 - item 01: ARROZ PARBOLIZADO 5KG (pct) , passando para R\$ 26,65 (vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). De acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA.**

Campo bonito, 12 de junho de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 157/2023
MODALIDADE Pregão Eletrônico (SRP) Nº 71/2023
TERMO ADITIVO Nº 2 A ATA 2/2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, rinite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS**, CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela empresa, e análise da solicitação e notas fiscais apresentadas, fica concedido o reajuste do lote 09 - item 01: diclofenaco dietilamônio 60gr, para R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS.

Campo bonito, 12 de junho de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 115/2022
MODALIDADE Pregão Nº 70/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 234/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **WP DO BRASIL LTDA EPP** CNPJ: 04.483.808/0001-28.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13/08/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **WP DO BRASIL LTDA EPP**

Campo Bonito, 12/06/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 115/2022
MODALIDADE Pregão Nº 70/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 233/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **WEB DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ: 45.043.648/0001-83.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13/08/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **WEB DISTRIBUIDORA LTDA**

Campo Bonito, 12/06/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 115/2022
MODALIDADE Pregão Nº 70/2022
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 232/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**
CNPJ: 43.299.151/0001-03.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13/08/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Campo Bonito, 12/06/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 115/2022
MODALIDADE Pregão Nº 70/2022
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 231/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** CNPJ: 20.058.175/0001-67.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13/08/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Campo Bonito, 12/06/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 115/2022
MODALIDADE Pregão Nº 70/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 230/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** CNPJ: 08.692.456/0001-71.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13/08/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

Campo Bonito, 12/06/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 115/2022
MODALIDADE Pregão Nº 70/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 229/2022

Objeto: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA** CNPJ: 78.446.853/0001-49.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração, e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 13/08/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA**

Campo Bonito, 12/06/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE POSSE E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR GESTÃO 2024-2027 MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO-PR

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, foi dada posse pelo senhor prefeito municipal de Campo Bonito, Mario Weber, pela presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, Maricléia Dias da Silva, de acordo com a Lei Municipal nº 1.026/2012, aos Conselheiros Tutelares do Município de Campo Bonito, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para mandato de 04 anos.

“Eu, Conselheira Tutelar de Campo Bonito, eleita para gestão de 2024 a 2027, comprometo-me a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de minhas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.”
O presente termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar.

O presente termo de Posse será datado e assinado pela Conselheira Tutelar.
Este será datado e assinado pela presidente do CMDCA de Campo Bonito, pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito e pelo/a Conselheiro/a Tutelar empossado/a.

Campo Bonito, 06 de junho de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal de Campo Bonito

MARICLEIA DIAS DA SILVA
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

SIRLEI DA APARECIDA BERNARDI
Conselheira Tutelar